

42	42.2	42.2.1	42.2.1.4 Cópia de Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO)	2010 a 2011	01 caixa	Cópias
42	42.2	42.2.1	42.2.1.12 Boletim de Ocorrência (que não gera procedimento policial)	2014 a 2016	02 caixas	Originais e cópias
42	42.2	42.2.1	42.2.1.13 Cópia de Boletim de Ocorrência (BO)	2018 a 2019	02 caixas	Cópias
42	42.2	42.2.2	42.2.2.7 Petição (requerimento ou representação) criminal indeferida	2016 a 2018	03 caixas	Petição (requerimento ou representação) criminal indeferida, ofícios para instauração de IP, denúncia anônima, denúncia virtual, cópias de expediente encaminhadas para outras unidades policiais.
42	42.2	42.2.3	42.2.3.1 Sindicância administrativa disciplinar (SAD) punitiva	2007 a 2016	01 caixa	Original
42	42.2	42.2.3	42.2.3.6 Autos de Investigação Disciplinar Preliminar arquivado (AIP)	2014 a 2016	02 caixas	Original
42	42.3	42.3.2	42.3.2.5 Plano de operação policial	2008 a 2018	01 caixa	Documentos diversos.
42	42.7	42.7.1	42.7.1.2 Boletim da Polícia Civil (BPC)	2006 a 2016	01 caixa	BPC - Guarda na ASSEJUR em formato digital, Diário Oficial, Resoluções – Portarias - Editais
Total Geral de Caixas:					144	

Campo Grande-MS, 14 de abril de 2021.

DANIEL RODRIGUES DA SILVA – Delegado de Polícia
Substituto Legal do Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PC/MS)

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 61/2021

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Órgão Produtor: Delegacia Especializada de Repressão a Roubos a Banco, Assaltos e Sequestros/GARRAS

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Portaria DGPC-MS, nº 242, de 06/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE-MS) nº 9897, de 08/05/2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-fim, prevista no anexo I, do Decreto nº 15.168, de 25 de fevereiro de 2019 e Decreto Estadual nº 13.665, de 25 de junho de 2013, publicado no DOE-MS nº 8.459, de 26 de junho de 2013, no suplemento II, na Tabela de Tabela de Temporalidade de documentos das atividades-fim da Delegacia-Geral da Polícia Civil, prevista na resolução conjunta SAD/SEJUSP/DGPC nº 1, de 12 de agosto de 2014, publicada no DOE-MS nº 8738, de 15 de agosto de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a Delegacia Especializada de Repressão a Roubos a Banco, Assaltos e Sequestros – GARRAS/MS a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que:

I – Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;

II – RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM ELIMINADOS

Classe	Subclasse	Assuntos	Espécie Documental	Data Limite	Quantidade de Caixas	Observações:
42	42.2	42.2.1	42.2.1.1 Inquérito Policial (IP) original	1991 a 2009	44 caixas	Original e cópias
42	42.2	42.2.1	42.2.1.3 Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO) original	2005 a 2006	02 caixas	Original e cópias
42	42.2	42.2.1	42.2.1.8 Auto de Investigação Preliminar (não confirmativo)	2007	01 caixa	Original

TOTAL DE CAIXAS: 47

Campo Grande-MS, 14 de abril de 2021.

DANIEL RODRIGUES DA SILVA – Delegado de Polícia
Substituto Legal do Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PC/MS)

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 62/2021

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Órgão Produtor: Primeira Delegacia de Polícia de Naviraí/MS

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Portaria DGPC-MS, nº 242, de 06/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE-MS) nº 9897, de 08/05/2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-fim, prevista no anexo I, do Decreto nº 15.168, de 25 de fevereiro de 2019 e Decreto Estadual nº 13.665, de 25 de junho de 2013, publicado no DOE-MS nº 8.459, de 26 de junho de 2013, no suplemento II, na Tabela de Tabela de Temporalidade de documentos das atividades-fim da Delegacia-Geral da Polícia Civil, prevista na resolução conjunta SAD/SEJUSP/DGPC nº 1, de 12 de agosto de 2014, publicada no DOE-MS nº 8738, de 15 de agosto de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a 1ª Delegacia de Polícia de Naviraí/MS a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que:

I – Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;

II – RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM ELIMINADOS:

Classe	Subclasse	Assuntos	Espécie Documental	Data Limite	Quantidade de Caixas	Observações:
42	42.1	42.1.1	42.1.1.3 Circular, aviso, comunicado, memorando, comunicação interna	2019 a 2021	01 caixa	Segue anexa relação dos documentos que serão eliminados.

III – ANEXO:

	NOME	RG	CPF	CNH	CERTIDÃO DE NASC.	EXÉRCITO	CTPS	TÍTULO DE ELEITOR
1	ADEMIR DA SILVA DE SOUZA	SIM	SIM	-	-	SIM	-	SIM
2	ADRIANO MARTINS MOREIRA PRIMO	SIM	-	-	-	-	-	-
3	AGENOR MENDES DE CARVALHO	SIM	SIM	-	-	-	-	SIM
4	AILTON DE OLIVEIRA	-	-	-	SIM	-	-	-
5	AJENIR MARTINS DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	SIM

